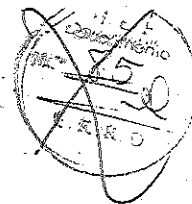




Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Estadual de Florestas  
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce



## DECISÃO ADMINISTRATIVA



O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA a sugestão de ARQUIVAMENTO contida no Controle Processual do Processo nº 04010000639/18, que tem como Requerente JDR Incorporação Ltda. cujo objeto é o Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em número de 250 indivíduos, localizado no Município de Dom Cavati/MG.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 18 de Janeiro de 2019.

**Régis André Nascimento Coelho**  
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF  
MASP 1.377.405-4